



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1769/2019

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1613/2019



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1613/2019

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Rubem Dari Wilhelmsen e a empresa de segurança Contenção, CNPJ 300.859.17/0001-05, localizada na rua 13 de maio nº 339, Herval/RS, para desempenhar o trabalho de segurança na final da 2ª Copa Integração de Campo, a realizar-se no dia 29 de dezembro das 9h às 18h sendo representante legal o Sr. Michael de Oliveira Albino, CPF 810.666.940-87. O valor total da contratação é R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Dotação: 339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ
Recurso: Fundo Municipal de Incentivo ao Esporte

Herval, 19 de dezembro de 2019


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Período: 26 / 12
à 26 / 01 / 20
LOCAL: MURAL PREFEITURA


Francisco Carlos dos S. Gonçalves
Secretário de Cultura, Turismo,
Esporte e Lazer
Portaria nº 048



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 178/2019**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal em exercício, Rubem Dari Wilhelmsen, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa Contenção, CNPJ 300.859.17/0001-05, localizada na rua 13 de maio nº 339, Herval/RS, sendo representante legal o Sr. Michael de Oliveira Albino, CPF 810.666.940-87, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO com base no art. 24 inc. II da Lei 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a prestação do serviço de segurança na final da 2ª Copa Integração de Campo, a realizar-se no dia 29 de dezembro das 9h às 18h.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ
Recurso: Fundo Municipal de Incentivo ao Esporte

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria Municipal solicitante.

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 26 de dezembro de 2019



Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Michael de Oliveira Albino
Contratado



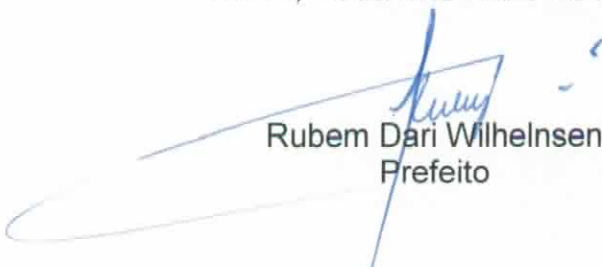
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1613/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1769/2019

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa de segurança Contenção, CNPJ 300.859.17/0001-05, localizada na rua 13 de maio nº 339, Herval/RS, para desempenhar o trabalho de segurança na final da 2ª Copa Integração de Campo, a realizar-se no dia 29 de dezembro das 9h às 18h sendo representante legal o Sr. Michael de Oliveira Albino, CPF 810.666.940-87. O valor total da contratação é R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Herval, 19 de dezembro de 2019


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

┌ PUBLICAÇÃO ┐
Período: 19/12
à 28/12/19
└ LOCAL MURAL PREFEITURA ┘

Francisco Carlos dos S. Gonçalves
Secretário de Cultura, Turismo,
Esporte e Lazer
Portaria nº 048



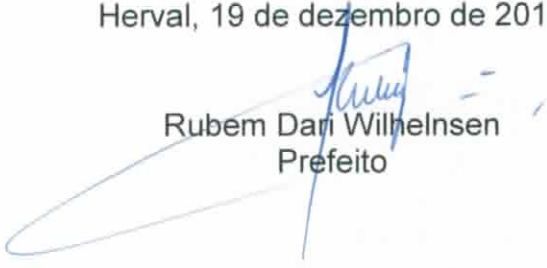
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1613 /2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1769 /2019

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa de segurança Contenção, CNPJ 300.859.17/0001-05, localizada na rua 13 de maio nº 339, Herval/RS, para desempenhar o trabalho de segurança na final da 2ª Copa Integração de Campo, a realizar-se no dia 29 de dezembro das 9h às 18h sendo representante legal o Sr. Michael de Oliveira Albino, CPF 810.666.940-87. O valor total da contratação é R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Herval, 19 de dezembro de 2019


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

M.I. – 266/2019

Data: 16/12/2019

Recurso: Fundo Municipal de Esportes

Objeto: Pelo presente MI solicito a contratação da Empresa de Segurança Contenção (Michael de Oliveira Albino), para desempenhar o trabalho de segurança na final da 2ª Copa Integração de Futebol de Campo, a realizar – se no dia 29 de Dezembro das 9h00min até as 18h00min.

CNPJ: 30085917/0001-05

CPF: 81066694087

Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Local: Campo do Brasil (final Copa Integração)

Nome: Fantasia: Contenção

Francisco Carlos dos S. Gonçalves
Secretário de Cultura, Turismo,
Esporte e Lazer
Portaria nº 048

Francisco Carlos dos S. Gonçalves
Secretário de Cultura, Turismo Desporto e Lazer

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor: *Michael de Oliveira Albino*

Valor: *R\$ 400,00*

TS
Rosimere da Silva Martins
Secretário de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso

Luiz
Luiz Antonio Saraiva
Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa: *3695*

cpm
Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito

Rubem Dan
Rubem Dan Wilhelmsen
Prefeito

Orçamento

Nome: Michael do Oliveira Albino

Nome Fantasia: CONTENÇÃO

Serviço ou Objeto: Segurança Para a Final da Copa Integração de 10

Preço Unitário: 100,00 (cem reais)

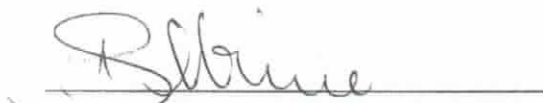
Preço Total: 400,00 (quatro centos reais) 7/8

CNPJ / CPF: 30.085.917/0001-05

Por este motivo, temos como fornecer tal orçamento.

Data: 29/12/2019

Herval, 16 de 12 de 2019



Carimbo e Assinatura do Fornecedor

CPF: 81066694087

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.085.917/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/04/2018
NOME EMPRESARIAL MICHAEL DE OLIVEIRA ALBINO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONTENCAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R 13 DE MAIO	NÚMERO 339	COMPLEMENTO	
CEP 96.310-000	BAIRRO/DISTRITO GRAFULHA	MUNICÍPIO HERVAL	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (53) 3267-1384	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2019** às **08:34:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.085.917/0001-05
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
02/04/2018

NOME EMPRESARIAL

MICHAEL DE OLIVEIRA ALBINO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento

82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico

97.00-5-00 - Serviços domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R 13 DE MAIO

NÚMERO
339

COMPLEMENTO

CEP
96.310-000

BAIRRO/DISTRITO
GRAFULHA

MUNICÍPIO
HERVAL

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(53) 3267-1384

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/04/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/12/2019 às 08:34:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

Subclasse:

8020-0/01 Atividades de monitoramento, de sistemas de segurança eletrônico

Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- as unidades que desenvolvem as atividades a seguir relacionadas podendo também vender os produtos (aparelhos e equipamentos) necessários ao seu funcionamento;
- os serviços de monitoramento de sistemas de segurança eletrônicos, tais como, alarmes de incêndio, alarmes de proteção contra roubos, inclusive a manutenção dos equipamentos

- o serviço de monitoramento de bens e de pessoas;

Subclasse:

8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

Notas Explicativas:

Esta classe compreende:

- as atividades de fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios. **As unidades aqui classificadas fornecem pessoal para as atividades de apoio mas não estão envolvidas ou têm responsabilidade com o desenvolvimento da atividade empresarial do cliente**



Estado do Rio Grande do Sul

Brigada Militar

Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº 358/19

O COMANDANTE DO GRUPAMENTO DE SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA E GUARDAS (GSVG), no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Processo nº 1780, onde constam os documentos exigidos pela legislação Estadual vigente, para a constituição e funcionamento da empresa: **MICHAEL DE OLIVEIRA ALBINO ME, "CONTENÇÃO"**, na atividade de: **SERVIÇO DE PORTARIA E ZELADORIA PATRIMONIAL**.

RESOLVE:

Conceder o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, à empresa: **MICHAEL DE OLIVEIRA ALBINO ME, "CONTENÇÃO"**, inscrita no CNPJ: 30.085.917/0001-05, localizada na, RUA : 13 DE MAIO Nº 339, Bairro: **GRAFULHA**, CEP: 96.310-000, na Cidade de: **HERVAL**, no Estado do Rio Grande do Sul.

Deve ser observada ainda a Legislação Federal e Estadual pertinente à proibição de aquisição, registro e uso de armamento bem como utilização de veículos, de forma irregular à realização das atividades não especializadas de segurança privada. Devendo qualquer alteração ser tempestivamente informada ao GSVG, sob pena de responsabilização e invalidação do presente.

VALIDADE ATÉ: 31 DE JULHO DE 2020.

Os documentos para a renovação deste alvará deverão dar entrada neste GSVG, trinta dias antes do vencimento, a fim de cumprir o Art. 4º da Lei 8.109/85 e suas alterações em vigor. No caso de encerramento das atividades, oficial este Órgão, sob pena de permanecer em aberto os exercícios vindouros, ficando desde já o interessado NOTIFICADO para o cumprimento da Legislação.

Quartel em Porto Alegre, RS, 31 de Julho de 2019.

GILNEI DE SOUZA SILVA- 1º TEN QTPM
RESP. EXP. ADMINIS. DO GSVG

GSVG – Rua Marcellio Dias, 479 – Menino Deus – Porto Alegre – RS – CEP 90130-001
Fone/Fax: (51) 3231.4355 / 3231.4312 / 3233.7077
gsvg-serel@brigadamilitar.rs.gov.br – www.brigadamilitar.rs.gov.br/gsvg



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR - COE - GSVG

Portaria de Autorização n.º 184/GSVG/19.

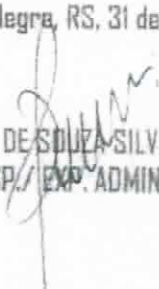
O COMANDANTE DO GRUPO DE SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA E GUARDAS (GSVG) da Brigada Militar, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 10.991 de 18 Agosto 97, Art. 3º, V, regulamentada pelo Decreto nº 42.871 de 04 de Fevereiro de 2004, no Art. 43, combinados com o Art. 6º do Regulamento Geral de Vigilância Particular e Municipal, aprovado pelo Decreto Estadual nº 32.162, de 21 de Janeiro de 1986, considerando parecer favorável da Seção de Registro e Licenciamento (SEREL) deste Grupo, nos autos do processo nº 1760.

RESOLVE:

CONCEDER autorização para o funcionamento da empresa: **MICHAEL DE OLIVEIRA ALBINO ME**, "CONTENÇÃO", inscrita no CNPJ: 30.085.917/0001-05, localizada na RUA : 13 DE MAIO Nº 338, Bairro: GRAFULHA, CEP: 96.310-000, na Cidade de: **HERVAL**, no Estado do Rio Grande do Sul, ratificada anualmente através da obtenção do respectivo Alvará de Concessão de Autorização de Funcionamento expedido por este Órgão, após a realização e laudo favorável de vistoria, na conformidade do Art. 10 do Decreto Estadual nº 32.162, de 21 de Janeiro de 1986.

A presente Portaria tem validade até a data de **31 de Julho de 2024**, somente acompanhado do respectivo **ALVARÁ**, com a validade anual.

Porto Alegre, RS, 31 de Julho de 2019.


GILNEI DE SOUZA SILVA- 1º TEN QTPM
RESP. EXP. ADMINIS. DO GSVG

GSVG – GRUPO DE SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA E GUARDAS
Rua Marcílio Dias nº 479, Bairro Menino Deus, Porto Alegre, RS, CEP 90.130 - 001,
telefone e fax (51) 3231 4355, 3231 4312 e 3233 70 77.
e mail: gsvg-serel@brigadamilitar.rs.gov.br
site: www.brigadamilitar.rs.gov.br/gsvg

GRUPAMENTO DE SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA E GUARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR - COM
GRUPAMENTO DE SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA E GUARDAS

NOME
MICHAEL DE OLIVEIRA ALBINO

ORGANIZAÇÃO
CONTENÇÃO

FUNÇÃO
PROPRIETÁRIO

RG nº
7079282021

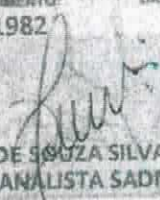
REGISTRO nº
10014

EMISSÃO EM
31/07/2019

VÁLIDO ATÉ
31/07/2021



VÁLIDA SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO:		PASTA/PROCESSO:	1760
PAI:			
ADÃO ALBINO			
MÃE:			
MARILIA SANTOS DE OLIVEIRA			
NATURALIDADE:			
PORTO ALEGRE			
DATA DE NASCIMENTO:		DATA DE ADMISSÃO NA EMPRESA	
28/03/1982			
			
GILNEI DE SOUZA SILVA - 1º TEN QTPM			
ANALISTA SADM/GSVG			

Orçamento

Nome: Adriano Guodes de Oliveira

Nome Fantasia: _____

Serviço ou Objeto Segurança para copa Integração 2019

Preço Unitário: R\$ 120,00

Preço Total: R\$ 480,00

CNPJ / CPF: 32.228.357/0001-38

Por este motivo, temos como fornecer tal orçamento.
Para a final dia 29/12/19

Herval, 5... de Dezembro de 2019

Adriano G. de Oliveira

Carimbo e Assinatura do Fornecedor
CPF - 002.267.290 - 70

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.228.357/0001-18 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 11/12/2018	
NOME EMPRESARIAL ADRIANO GUEDES DE OLIVEIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R TRES DE ABRIL	NÚMERO 576	COMPLEMENTO	
CEP 96.330-000	BAIRRO/DISTRITO SILVINA	MUNICÍPIO ARROIO GRANDE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DISCIPLINAATIVA@GMAIL.COM		TELEFONE (53) 8467-4380	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2019** às **14:07:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Orçamento

Nome: Benito Oliveira Rodrigues

Nome Fantasia: PROTEGE

Serviço ou Objeto Segurança para Copa Integração 201

Preço Unitário: R\$ 120,00

Preço Total: R\$ 480,00

CNPJ / CPF: 18.400.211/0001-87

Por este motivo, temos como fornecer tal orçamento.

Para o dia 29/12/19 final.

Herval, 5 de Dezembro de 2019

Benito O. Rodrigues

Carimbo e Assinatura do Fornecedor

CPF- 904.423.930-91

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.400.211/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/07/2013
NOME EMPRESARIAL BENITO OLIVEIRA RODRIGUES & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROTEGE GESTAO EM TECNOLOGIA DE SEGURANCA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 80.30-7-00 - Atividades de investigação particular 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AC Rua: Joaquim Manoel Soares Carriconde		NÚMERO 1599	COMPLEMENTO
CEP 96.330-000	BAIRRO/DISTRITO BGV	MUNICÍPIO ARROIO GRANDE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO benitobor24@gmail.com		TELEFONE (53) 8449-1714	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Printado no dia **05/12/2019** às **14:11:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)
[Voltar](#)


Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)